



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 764/03

**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI 709/02 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso IV; 30, § 1º, incisos *a*, *b*, *c* e *d*, todos da Lei Orgânica do Município e artigo 61, § 1º, inciso II, alíneas *a*, *b* e *c* da Constituição Federal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I, da Lei 709, de 05/07/2002, passa a ter a redação especificada em adendo a esta Lei.

Art. 2º. Fica criado, na estrutura organizacional da Prefeitura de Espigão do Oeste, vinculado à Secretaria Municipal de Bem Estar Social, o cargo comissionado de **Assistente Social**, de livre nomeação e exoneração, com o vencimento básico e gratificação conforme especificado no Anexo IX da Lei 709, de 05/07/2002, cuja redação é a especificada em adendo a esta lei..

Art. 3º. Esta lei entra em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 28 de fevereiro de 2003.

Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos
Prefeita

David Caldeira Brant Lott e Alvarenga
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
Comunidade Ativa
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
Procuradoria Geral do Município

Anexo I
Cargos efetivos, vencimentos e lotação

Cargo	Vencimento	C. horária	GABINETE	SEMAF	SEMED	SEMOSP	SEMSAU	TOTAL
Cargos de nível elementar								
Auxiliar administrativo	220,00	36	0	16	4	2	4	26
Auxiliar de copa e cozinha	220,00	36	2	12	0	1	3	18
Auxiliar de serviços diversos	220,00	40	-	-	52	24	24	100
Auxiliar de serviços de saúde	220,00	40	-	-	-	-	3	3
Artífice	220,00	40	-	1	1	19	-	21
Motorista	250,00	40	-	1	13	9	4	27
Operador de máquinas	250,00	40	-	-	-	12	-	12
Cargos de nível médio								
Agente administrativo	250,00	36	6	4	14	1	6	31
Desenhista	250,00	36	-	-	-	2	-	2
Fiscal municipal	250,00	40	-	9	-	-	-	9
Professor Nível I	300,00	25	-	-	97	-	-	97
Professor Nível I	480,00	40	-	-	19	-	-	19
Técnico em contabilidade	250,00	36	-	2	-	-	-	2
Técnico em enfermagem	250,00	40	-	-	-	-	12	12
Técnico em laboratório	250,00	40	-	-	-	-	1	1
Técnico em radiologia	250,00	40	-	-	-	-	1	1
Cargos de nível superior								
Bioquímico	550,00	36	-	-	-	-	2	2
Enfermeiro	550,00	36	-	-	-	-	4	4
Fisioterapeuta	550,00	36	-	-	-	-	2	2
Médico	2000,00	36	-	-	-	-	8	8
Médico Veterinário	1850,00	36	-	-	-	-	1	1
Odontólogo	550,00	36	-	-	-	-	2	2
Professor Nível II	450,00	25	-	-	13	-	-	13
Professor Nível II	720,00	40	-	-	8	-	-	8
Psicólogo	550,00	36	1	-	-	-	-	1